



Comprovante de Publicação

Nº: **42496**

Data/Hora Veiculação: **11/05/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 45.052/2018**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA APLICADO AO SERVIDOR NIVALDO BATISTA FARIA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO POR 20 (VINTE) DIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 191 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.703/2006 E ARTIGO 26, “CAPUT” E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.684/2006.**

Identificação:

2372/2018

Data Publicação :

14/05/2018

Completo

PORTARIA Nº 45.052/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o Inciso II do Art. 149, Art. 152 e Inciso I do Art. 161 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento ao contido no Processo Administrativo disciplinar nº 09391/2017, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1595 de 2018, RESOLVE Art. 1º - Fica aplicado ao servidor relacionado abaixo a pena disciplinar de suspensão por 20 (vinte) dias: Nome Mat. R.G. Data Secretaria NIVALDO BATISTA FARIA 6238 07.414.026-2/PR 09/05/2018 SMSP
MOTIVO: Nos termos do Artigo 191 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Artigo 26, ?caput? e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.684/2006.
Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o artigo 1º, entra em vigor nesta data. Parágrafo Único - a pena será cumprida a partir de 09 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018 Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL312.GER - 09/05/2018 - 11:55:14 AM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.11 10:23:58 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432